DECRETO Nº 130, DE 22 DE AGOSTO 2019.

Ementa: "Dispõe sobre fechamento de via pública durante os dias de preparação e de festejos ao dia da Padroeira do Município, Santa Tereza D'Ávila".

O Prefeito de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditada em horário permanente a Rua Praça da Matriz, em torno da Praça da Matriz - Centro, do dia 11 até o dia 15 de outubro do corrente ano, durante o período de preparação e comemoração das festividades da Padroeira do Município, Santa Tereza D'Ávila.

Art. 2º - Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Rio das Flores, 22 de agosto de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes Prefeito Municipal